

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 126/2016/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Eng^o Isaac Nascimento Filho, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Ampliação de Capacidade da Rodovia MT-240; Trecho: Entr^o MT-358 - Santo Afonso - Arenápolis - Nortelândia - Diamantino; Subtrecho: Arenápolis - Nortelândia, com extensão aproximada de 9,00 km, de acordo com o Processo Administrativo nº 177001/2013-SETPU, oriundo da licitação sob modalidade Tomada de Preços nº 070/2013, em conformidade com o Instrumento Contratual Nº 056/2014/00/00-SETPU, celebrado com a empresa Convexa Serviços Projetos e Construções Ltda., efetuando medição dos serviços realizados e ao final do projeto firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a" do artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos engenheiros da Superintendência de Engenharia, conforme Portaria nº 054/2016/GS/SINFRA, publicada no Diário Oficial no dia 22 de Setembro de 2016, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento aos projetos, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2.016.

Eng.^o Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49924ea8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar